

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS
ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA
TÉCNICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeados pela portaria nº 083/2023, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura dos documentos de habilitação, proposta técnica e julgamento das propostas referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, que tem por objeto a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, a qual será executada em 01 (um) trecho na zona rural do Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, sendo a área total de 4.576,92 m². Tendo como valor máximo a importância de R\$ 525.628,93 (quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA	PROJETO OU ATIVIDADE:	CONTA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Secretaria de Serviços Rodoviários	26.782.2601.1066 Pavimentação e restauração de estradas municipais	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	00932 – Emendas Individuais Impositivas – Tran. Esp. Giacobbo

O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (Jornal O Trombeta), edição 1744 do dia 15/12/2023, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 2920 do dia 15/12/2023, e no Diário Oficial da União, edição nº 239 do dia 18/12/2023. Iniciada a reunião constatou-se que 02 (duas) empresas retiraram o edital, sendo elas: MARCIO ANDRE ULSENHEIMER – ME, A. A. COLUSSI & CIA LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou a empresa devidamente habilitada, qual seja: MARCIO ANDRE ULSENHEIMER – ME.

1
000259

A empresa A. A. COLUSSI & CIA LTDA foi inabilitada por apresentar a Comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente vencida. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente à primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta de preço, onde se constatou que se consagrou vencedora a empresa subsequente, cujo anexos encontram encartados no processo da presente Tomada de Preços, assim como cronograma físico e financeiro com a proposta da proponente:

MARCIO ANDRE ULSENHEIMER – ME					
ITEM	OBJETO	UN	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<p>contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, a qual será executada em 01 (um) trecho na zona rural do Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.</p> <p>Trecho compreendido na Comunidade de Esquina São Paulo, partindo da PR- 281 sentido a sede da comunidade.</p> <p>Serão executados 9.234,00 m² de</p>	UN	1	R\$ 523.911,73	R\$ 523.911,73

\$s

⊕

om

[Handwritten signature]

000260

pavimentação poliédrica, e 3.240,00 m de Meio-fio em pedra com 0,15 m de largura, sendo que no total será pavimentado 9.700,00 m².				
TOTAL			R\$ 523.911,73	

Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 08 meses (243 dias) a partir da emissão da ordem de serviço pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 45 (quarenta e cinco) dias após apresentação da Nota Fiscal. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH

MALINSKI

Presidente

68.626.699-40

Diego V. Ruckhaber
DIEGO RUCKAUBER

Membro

113.472.119-69

Fernanda S. Marzec
FERNANDA SCHERER

MARZEC

Membro

083.050.509-12

Marcio A. Ulsenheimer
MARCIO ANDRE
ULSENHEIMER – ME
Marcio Andre Ulsenheimer

A. A. Colussi
A. A. COLUSSI & CIA LTDA
Aldo Alfredo Colussi